



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 20:16:29.130 - CVT

REQ n.116/2025

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, para debater a “Reestruturação do Contrato de Concessão da Rodovia Fernão Dias: riscos, falhas e impactos da repactuação contratual”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, com o objetivo de debater a “Reestruturação do Contrato de Concessão da Rodovia Fernão Dias: riscos, falhas e impactos da repactuação contratual”, em razão das constatações registradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério Público junto à Corte de Contas acerca da condução do processo de prorrogação do contrato de concessão da BR-381.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

1. Ministério dos Transportes;
2. Tribunal de Contas da União (TCU);

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252333086100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 2 3 3 3 0 8 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 20:16:29.130 - CFT

REQ n.116/2025

3. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
4. Fetrabens – Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo;
5. USUVIAS – Associação Brasileira de Usuários de Rodovias Sob Concessão;
6. Melhores Rodovias do Brasil – ABCR;
7. Confederação Nacional do Transporte (CNT);
8. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística (CNTTL).

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Fernão Dias (BR-381), que interliga as regiões metropolitanas de São Paulo e Belo Horizonte, constitui um dos principais eixos logísticos e produtivos do país, sendo rota essencial para o escoamento da produção industrial e agrícola do Sudeste.

Por essa razão, qualquer alteração contratual que envolva sua operação e manutenção possui impacto direto na competitividade econômica, na segurança viária e na vida cotidiana de milhões de usuários.

No âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), tramita o Edital de Processo Competitivo nº 04/2025, cujo objeto é a alienação de 100% das ações da Autopista Fernão Dias S.A., concessionária responsável pela exploração da infraestrutura e prestação dos serviços da rodovia. O procedimento inclui a

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



* C D 2 5 2 3 3 3 0 8 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 20:16:29.130 - CFT

REQ n.116/2025

prorrogação do contrato de concessão por mais sete anos, estendendo sua duração até o ano de 2040, em substituição ao contrato original do Edital nº 002/2007, firmado por 25 anos.

O processo de repactuação, no entanto, despertou preocupações relevantes no âmbito do controle externo. Ao apreciar o processo TC 016.032/2024-1, o Tribunal de Contas da União (TCU) recebeu parecer desfavorável do Ministério Público junto à Corte, apontando deficiências estruturais e falhas procedimentais na condução do processo pelo Ministério dos Transportes e pela ANTT.

Entre as conclusões mais preocupantes, o parecer ministerial destacou o “despreparo do Ministério dos Transportes na condução do processo de reestruturação dos contratos”, ressaltando que o atraso na disponibilização de dados e estudos pela concessionária comprometeu a análise de cenários técnicos de prazo, tarifa e obras prioritárias. Também registrou que as melhorias de nível de serviço foram avaliadas de forma apressada, sem critérios técnicos consistentes, e que as obras propostas não tiveram sua necessidade, efetividade e custo-benefício devidamente examinados.

O documento aponta ainda que determinadas obras foram incluídas no escopo contratual por motivações políticas, sem a devida análise técnica ou econômica. Tal prática, segundo o parecer, contraria princípios elementares de planejamento, eficiência e racionalidade administrativa, resultando em um contrato de longo prazo com riscos de desequilíbrio e baixa efetividade.*

De forma contundente, o representante do Ministério Público junto ao TCU afirmou que a proposta “não está amadurecida o

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



* CD252333086100 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 20:16:29.130 - CFT

REQ n.116/2025

suficiente para garantir o mínimo de segurança à deliberação do Tribunal”, recomendando a reanálise do projeto e advertindo que a prorrogação “condena a rodovia a arcar por 15 anos com uma solução não estruturada”, postergando a execução de estudos adequados e a adoção de soluções técnicas mais sustentáveis.

Esses apontamentos revelam fragilidades na governança e na transparência do processo de reestruturação contratual, especialmente quando se trata de uma concessão de grande porte e longa duração, que envolve compromissos bilionários e exige planejamento minucioso de obras, tarifas e investimentos.

Tais inconsistências reforçam a necessidade de debate público e institucional aprofundado, sob o olhar técnico e plural da Comissão de Viação e Transportes, para que se assegurem a legalidade, a transparência e o interesse público nas decisões tomadas.

A realização desta audiência pública permitirá ampliar o controle social e legislativo sobre o processo de repactuação, reunir esclarecimentos dos órgãos responsáveis, ouvir os órgãos de controle e colher as contribuições das entidades representativas dos usuários e dos trabalhadores do setor de transporte e logística.

Debater a reestruturação da concessão da Rodovia Fernão Dias é defender a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a credibilidade do modelo de concessões federais. Trata-se de um passo essencial para que as decisões tomadas pela União — por meio da ANTT e do Ministério dos Transportes — estejam alinhadas ao interesse público, à sustentabilidade financeira e à boa governança

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252333086100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 2 3 3 3 0 8 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

das infraestruturas estratégicas nacionais.

Diante da relevância e da urgência do tema, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de 2025.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.maranoni@camara.gov.br

